

DUX COMPANY S.A.

CNPJ/MF nº 31.112.243/0001-45 - NIRE 35.300.655.664

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 29 de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede social da DUX COMPANY S.A., situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Wisard nº 305, 7º, 8º e 9º andares Vila Madalena, CEP 05434-080 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

3. PRESENCAS: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto.

4. MESA: Presidente: Marcelo Magalhães Castro Boaventura Pacifico; e Secretário: Fábio Moraes Kann.

5. ORDEM DO DIA: deliberar sobre (a) a prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (b) a destinação do resultado do exercício social referente ao ano de 2025 e distribuição de dividendos, se for o caso; (c) a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, diante da abertura da Filial 004, abaixo definida; e (d) a autorização dos administradores da Companhia para tomarem todas as medidas necessárias para efetivar as deliberações aprovadas, incluindo a consolidação do Estatuto Social.

6. DELIBERAÇÕES: Os Acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **a)** Após a análise da prestação de contas dos administradores e o exame e discussão das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram aprovados o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os quais estiveram à disposição dos Acionistas, com a antecedência legal; **b)** Diante da inexistência de resultado positivo da Companhia para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, deliberaram os Acionistas por não distribuir dividendos neste exercício fiscal; e **c)** Diante da abertura de filial da Companhia no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, com endereço inicial na Avenida das Indústrias, nº 2.611, Distrito Industrial, CEP 13.288-163, Vinhedo/SP ("Filial 004"), conforme deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de fevereiro de 2026, deliberam os Acionistas pela modificação dos arts. 2º, parágrafo único, e 3º, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, que passarão a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Rua Wisard, nº 305, 7º, 8º e 9º andares, Vila Madalena, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05434-080, onde funcionará seu escritório administrativo, podendo abrir filiais, agências ou escritórios mediante deliberação da Diretoria. Parágrafo Único - A Companhia possui as seguintes filiais: (a) filial localizada na Avenida Prefeito Luis Latorre, nº 9.450, Galpões nº 04, 06, 07, 08, 09, 10, 18, 19 e 20, Vila das Hortências, Jundiaí/SP, CEP 13209-430, com CNPJ nº 31.112.243/0002-26 e NIRE nº 35.905.864.912 (Filial 001); (b) filial localizada na Via Anhanguera, Km 26 + 421m, Galpão 2, Ruas 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e Sala 14, Jardim Jaraguá, São Paulo/SP, CEP 05275-000, com CNPJ nº 31.112.243/0003-07 e NIRE nº 35.906.344.904 (Filial 002); (c) filial localizada na Rodovia Fernão Dias, s/n, Km 947,5, G40 Módulos A e B - Dos Pires, Loteamento Pires, Extrema/MG, CEP 37642-911, CNPJ nº 31.112.243/0004-98 e NIRE nº 31.920.130.793 (Filial 003); e (d) filial localizada na Avenida das Indústrias, nº 2.611, Distrito Industrial, CEP 13.288-163, Vinhedo/SP, com CNPJ nº 31.112.243/0006-50 e NIRE nº 35907392708 (Filial 004). Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: (i) o comércio atacadista, varejista e importação de complementos e suplementos alimentícios; (ii) o comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios; (iii) o comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; (iv) o comércio atacadista de outros produtos não especificados anteriormente; (v) o comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (vi) a indústria de produtos alimentícios em geral, moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados; (vii) a industrialização por encomenda a terceiros e seu armazenamento; (viii) a fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; e (ix) a fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente. Parágrafo 1º - As atividades serão exercidas da seguinte forma: (a) a Matriz, CNPJ nº 31.112.243/0001-45, exercerá as atividades dispostas nos incisos I a IX acima; (b) a Filial 001, CNPJ nº 31.112.243/0002-26, exercerá as atividades dispostas nos incisos I a IX acima; (c) a Filial 002, CNPJ nº 31.112.243/0003-07, exercerá as atividades dispostas nos incisos I a V acima; (d) a Filial 003, CNPJ nº 31.112.243/0004-98, exercerá as atividades dispostas nos incisos I a V acima; e (e) a Filial 004, CNPJ nº 31.112.243/0006-50, exercerá as atividades dispostas nos incisos I a IX. **d)** A consolidação integral do Estatuto Social da Companhia com a redação constante do Anexo I à presente ata, contemplando as deliberações acima e renomeando e renumerando as cláusulas, conforme aplicável. **e)** A autorização à administração, incluindo, sem limitação, a Diretoria e os representantes legais da Companhia para praticarem todos os atos necessários ou convenientes à consecução das deliberações constantes nos itens da ordem do dia. Ficam, ainda, ratificados todos os atos já praticados pelos administradores e representantes legais da Companhia em relação a tais matérias.**

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Os acionistas presentes aprovaram a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei das S.A. Após, a ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes: Mesa: Presidente - Marcelo Magalhães Castro Boaventura Pacifico; Secretário: Fábio Moraes Kann. Acionistas Presentes: Lucas Fornaza Barhum, Marcelo Magalhães Castro Boaventura Pacifico, Kelvin Bergwerk Banach, XP Private Equity II Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia (p. Fábio Moraes Kann e Maria Alice Pierry Amorosino) e XP Private Equity Coinvestimento Saudabilidade Fundo de Investimento em Participações (p. Fábio Moraes Kann e Maria Alice Pierry Amorosino). São Paulo/SP, 29 de abril de 2026. **Mesa:** Marcelo Magalhães Castro Boaventura Pacifico - Presidente, Fábio Moraes Kann - Secretário.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>